



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE MAIO DE 2026

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento da Senhora Deoclide Maria Taparello.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto Municipal nº 1.539, de 18 de maio de 2026;
- Considerando a Resolução nº 01, de 3 de fevereiro de 2026;
- Considerando o falecimento da Senhora Deoclide Maria Taparello, mãe do vereador Anir José Taparello (Gringo do Barreiro), ocorrido no dia 18 de maio de 2026;
- Considerando o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável entre todos,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, em homenagem póstuma à Senhora Deoclide Maria Taparello.

Art. 2º Determinar que não haverá expediente externo na Câmara Municipal de Sorriso, nos dias 18 e 19 de maio de 2026.

Art. 3º Alterar a data de realização da 15ª Sessão Ordinária de 2026, transferindo-a para o dia 20 de maio, às 8 horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.